



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.188/2022.

Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 16.^a EXPOCOTRI e da 27.^a Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de caráter financeiro e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não financeiro, a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT.

§ 1.º O Termo de Cooperação que trata o *caput*, do presente artigo, objetiva a cooperação mútua entre a Administração Municipal e o Sindicato beneficiário, para fins da realização do Evento da 16.^a EXPOCOTRI e da 27.^a Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT, em conformidade com Plano de Aplicação elaborado pelo beneficiário e aprovado pelo Poder Executivo Municipal, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

§ 2.º O recurso de natureza financeiro no *quantum* de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), deverá ser repassado pelo Poder Executivo para o Sindicato beneficiário em parcela única, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 2.º Incumbe ao Sindicato Rural de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do Evento, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 3.º Para celebração do Termo de Cooperação, o Sindicato beneficiário deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

I - Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, tais como:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa Municipal; e,
- f) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT;

II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, dois (2) anos;

III - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, comprovando a regularidade jurídica;

IV - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Sindicato Rural de Cotriguaçu registrado, que comprove a regularidade jurídica, ou documento equivalente;

V - Relação nominal atualizada dos dirigentes do Sindicato Rural de Cotriguaçu, conforme seu estatuto social ou documento equivalente, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade - RG e número de registro no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

VI - Cópia de documento, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que o Sindicato tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; e,

VII - Plano de trabalho ou de aplicação dos recursos financeiros.

Art. 4.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

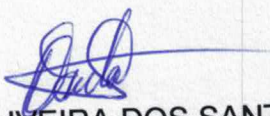
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001	Gabinete do Prefeito
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 01	Apoio e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.001	Gestão e Manutenção do Gabinete
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições.....R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 22 de junho de 2022.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.186/2022

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 12/2022, DO SINDICATO
RURAL DE COTRIGUAÇU COM O PLANO DE
APLICAÇÃO EM ANEXO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

OFÍCIO N.º 12/2022 – Sindicato Rural de Cotriguaçu

Cotriguaçu-MT, 27 de maio de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

O Sindicato Rural de Cotriguaçu organizará este ano os eventos da **16ª ExpoCotri** (Exposição Agropecuária de Cotriguaçu) e **27ª Festa do Peão**, que serão realizados simultaneamente entre os dias 07 a 10 de julho do corrente ano, no **Parque de Exposições**, onde espera-se receber um público aproximado de 5.000 (cinco mil) pessoas durante os 4 dias de festa.

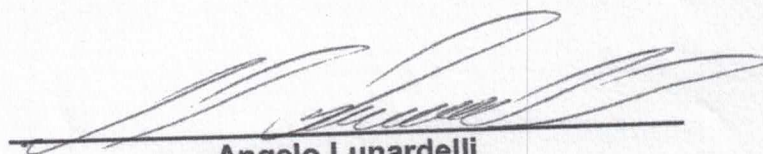
Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, sabemos que só alcançaremos êxito se houver o envolvimento de grandes parceiros como a **Prefeitura Municipal**. Por isso, convidamos a mesma a apoiar esta iniciativa, sendo um dos parceiros desta edição.

Para tanto, solicitamos apoio financeiro no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), a fim de custear parcialmente as despesas para realização do evento.

A contrapartida ao valor acima solicitado consiste na disponibilidade de **ENTRADA GRATUITA** para toda a população, no primeiro dia do evento, quinta-feira 07/07.

Na expectativa de uma resposta afirmativa, aguardamos um parecer favorável na certeza que essa parceria será um fator decisivo no sucesso que todos esperamos.

Atenciosamente,



Angelo Lunardelli
Presidente – SRC

*Recebido em
30/05/2022
[assinatura]*

CNPJ: 08.840.770/0001-54

Avenida Tamburello, Nº 98 - Centro - CEP: 78:330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
Fone fax: (66) 3555-1802 - E-mail: sindcotriguacu@famato.org.br

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO 16ª EXPOCOTRI E 27ª FESTA DO PEÃO

01 - IDENTIFICAÇÃO

Entidade
Sindicato Rural de Cotriguaçu

CNPJ
08.840.770/0001-54

CNAE - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO:
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
21/05/2007

ENDEREÇO:

Av. Tamburelo, Número 98, Bairro Centro
Cidade/UF: Cotriguaçu-MT
Telefone: (66) 98444-1907

CEP: 78330-000
E-mail: sindcotriguacu@sistemapamato.org.br

INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Banco: Sicredi
Conta Corrente: 84868-9

Agência: 0821
Cooperativa: Univales - Coop. De Crédito Poup. e Invest.

NOME DO RESPONSÁVEL

Angelo Lunardelli
RG/Órgão Expedidor: 47387327 SSP/MT
Endereço: Estrada Rural, Fazenda Kunhataí Porã, Cotriguaçu-MT

CPF: 966.863.271-34
CARGO: Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Convênio Financeiro entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o Sindicato Rural de Cotriguaçu

OBJETIVO DO PROJETO

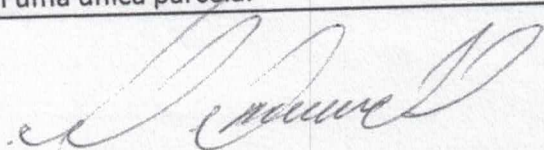
Este Projeto de Convênio tem como objetivo o repasse financeiro, para contribuir com a realização do evento 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão

02- JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Baseado que esta entidade não possui recursos próprios, para realizar um evento de tamanha proporção e impacto social, procuramos apoio financeiro junto a sociedade civil, através de patrocínios, e convênios com os órgãos públicos deste Município, para realização da 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão. Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, só conseguiremos obter êxito se obtivermos o apoio financeiro do Poder Executivo Municipal.

03- CRONOGRAMA DE REPASSE

O repasse do apoio financeiro será efetuado em uma única parcela.

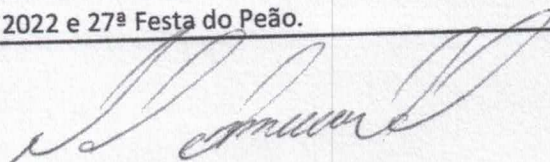


04- PLANO DE APLICAÇÃO

<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>PROPONENTE</u>
CONVÊNIO FINANCEIRO	Compra de Materiais de Construção e pagamento da mão de obra de pedreiro, eletricista, encanador e diaristas, para reforma em geral do Parque de Exposição	R\$ 70.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO	Médico/Plantão, Enfermeiro/Plantão, Téc. Enfermagem/Plantão, Motoristas e Combustível das Ambulâncias, Caminhão Pipa e Motorista, Máquina Patrola, combustível e operador, Trator/Grade Combustível e Tratorista, Caminhão de Lixo Combustível Coletores e Motorista, Servidores da Limpeza e Serviço Geral, Horas daPM em Atividade Delegada, Plantão dos Conselheiros Tutelar	R\$ 30.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

05- RESULTADOS ESPERADOS DO REPASSE FINANCEIRO

Com o apoio financeiro deste convênio, junto a Prefeitura Municipal, assim como os patrocínios e demais parcerias com outros setores da Sociedade Civil, esperamos realizar as melhorias e reformas necessárias em todo o recinto do Parque de Exposições, para a realização da 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão.



Reabi em
30/05/2022
[assinatura]

16ª EXPOCOTRI - COTRIGUAÇU/MT

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução
16ª Expocotri e 27ª Festa do Peão	Planejamento: 01 de abril a 10 de julho de 2.022. Execução do Evento: 07 a 10 de julho de 2.022. Balanço: ** de julho de 2022 a 1** de ---- de 2.022.

Descrição da realidade

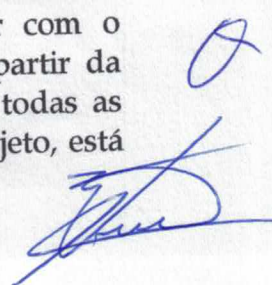
O Município de Cotriguaçu, com atualmente com uma população estimada em 20.000 habitantes, uma grande extensão territorial somando 9.123,582 km². É uma região economicamente impulsionada pelo setor madeireiro e agropecuária.

Em Cotriguaçu existem vários empreendedores agropecuários. Grandes áreas que abrangem o cultivo de bovinos, equinos, caprinos e suínos. No Município há também uma comercialização crescente de café, e atualmente iniciando plantios de grãos como soja e milho. A economia está começando a expandir, diante de tal cenário econômico e dentre as poucas opções de entretenimento, lazer e cultura, a população espera ansiosa pela realização da festa Expocotri a maior festa realizada no município, valorizando a cultura sertaneja em todos os segmentos, posto que cultura é elemento imprescindível para a transformação do cidadão em ser sociável.

O projeto contribuirá com a difusão cultural e o desenvolvimento regional, tanto econômico quanto social, aquecendo a economia e fortalecendo a cultura local.

Justificativa do Projeto

O município de Cotriguaçu, sempre cultivou essa cultura de manter ativa as atividades festivas de rodeio, diante dos fatos em que o mundo todo vivenciou "o período de pandemia", essas atividades ficaram suspensas por dois anos, nesse sentido, a Exposição Agropecuária de Cotriguaçu volta a ser promovida pelo Sindicato/Sociedade Rural de Cotriguaçu, renascendo a proposta de tornar-se um evento conhecido, esperado e consequentemente contribuir com o desenvolvimento social e econômico do município e da região. A partir da realização deste evento, tão importante, as pessoas são atraídas de todas as localidades e dos municípios vizinhos como um todo. O presente projeto, está



portanto, afinado em envolver nas suas ações os prestadores de serviços diversos, bem como as sociedades empresariais, produtores rurais e comunidade em geral, prestando dentre inúmeras contribuições, atividades que ligam as forças do homem do campo às áreas da saúde, maquinário agrícola e sustentabilidade. Para a organização de um evento desse porte, é necessário que os responsáveis planejem todos os detalhes de modo integrado, com atenção especial a diversão da população com a devida segurança do evento.

O planejamento da segurança pressupõe avaliar as ameaças e perigos que possam pôr em risco a realização de um evento sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais, adotando medidas preventivas e repressivas nos limites da lei, numa função complementar às atividades da segurança pública, sem prejuízo das competências específicas dessas forças, com o fim de prover a segurança de todos os envolvidos no evento.

Para organizar um evento de sucesso também é necessário levar em consideração toda a estrutura organizacional adequada necessária e a limpeza. Caso contrário, pode comprometer toda a festividade.

O Sindicato Rural de Cotriguaçu não possui estrutura financeira para arcar sozinha com todos os investimentos necessários e indispensáveis para execução do projeto desta proposta e recorreu a esta Prefeitura Municipal, parceira de longa data, através das Secretarias Municipais, auxílio para viabilizar a sua execução, pois um evento grandioso como este de grande repercussão, que movimento o agronegócio local e regional, não pode deixar de ser realizado.

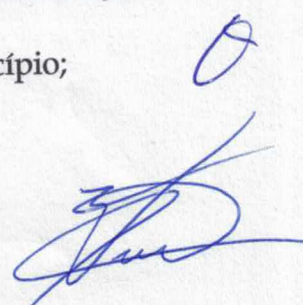
OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

O objetivo é trazer, a cada edição, um evento mais seguro, limpo e organizado garantindo a participação saudável de todos os munícipes/convidados, de forma que traga ao visitante conforto e qualidade para que ele possa praticar negócios ou lazer, trazendo inúmeros benefícios para a população local.

- Objetivos Específicos:

- Realizar a 16ª Expocotri;
- Prestar serviços de limpeza de alta qualidade para o evento em geral, garantindo o bem estar e satisfação do público alvo.
- Executar e garantir atividades ligadas a segurança e acesso, identificação e controle no local do evento;
- Perpetuar a tradição de Exposição rural agropecuária no município;
- Movimentar o comércio local e regional;
- Proporcionar entretenimento e lazer para a população;



PÚBLICO ALVO

- Produtores Rurais
- Agricultores Familiares
- Empresários
- Autônomos
- Comunidade em Geral

Perfil do público: pessoas de todas as idades, ou seja, de todas as classes sociais, pessoas que apreciam música, ou seja, o público é extremamente eclético;

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto beneficiará a população de Cotriguaçu e municípios vizinhos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas:

- Promover e realizar o evento com qualidade e segurança;
- A organização do evento espera contar com aproximadamente 3.500 pessoas;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto seguirá o cronograma de atividades compatível com o evento, respeitando os procedimentos aos quais é submetido a organização do evento e a PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 . O planejamento da segurança pressupõe avaliar as ameaças/perigos que possam pôr em risco a realização de um evento sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor total do projeto:

Valor financeiro R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Valor não financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Descrição da contrapartida:

O evento deverá registrar o apoio da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e Câmara de vereadores em todas as peças publicitárias.
As planilhas de valor não financeiro, seguem em anexo;



RESULTADOS ESPERADOS:

Com o desenvolvimento deste projeto o município será fortalecido social, cultural e economicamente:

*Social, por oportunizar acesso a toda a população,

*Cultural, porque o acesso à cultura é um direito de todos,

*Econômico porque alavancaremos a economia local: na rede hoteleira, nos restaurantes, lanchonetes, comércio de roupas, calçados entre outros, em um momento que estamos saindo de uma crise econômica (período pandêmico).

Cotriguaçu/MT, 27 de abril de 2022.

